

14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

11.07.2018

Ponto 4.4

PAMO Eixo - Cultural

Intervenção VRF

Senhor Presidente,

Relativamente a esta proposta, a nota é diferente. E quando digo que é diferente não tem a ver com o volume dos apoios nem com as entidades e o seu mérito. Mais uma vez destacamos o aumento global dos apoios propostos mas temos algumas notas relativamente a esta proposta.

Em relação às outras propostas nós tivemos relativa facilidade em aceder aos processos. Em relação à proposta do PAMO da Cultura foi um *"ai Jesus"* porque no portal só estava a informação e quando tentámos aceder aos elementos do processo para um trabalho de consulta e pesquisa, foi muito complicado. Só ontem, ao final da manhã, conseguimos aceder. Eu quero que o senhor Presidente e os senhores Vereadores entendam isto, não como qualquer tipo de desconfiança relativamente às propostas apresentadas, mas sim porque já se provou que se todos nós conseguirmos ter acesso aos processos e se observarmos com cuidado podemos efetivamente ultrapassar lacunas e omissões que interessam à Câmara resolver, e isso creio que tem sido elogiado, inclusive pelo senhor Presidente, quando nós fazemos este tipo de reparos. O vereador Paulo César também o tem referido.

Portanto, o apelo que aqui deixamos é que, findo o processo de análise de candidaturas elabora-se a proposta técnica e, aquilo que for possível digitalizar, acredito que estejamos a falar de volumes muito grandes, digitaliza-se e conta do processo. Aquilo que não for possível digitalizar, constitui-se um processo físico do PAMO – Cultura e fica o processo físico para consulta, porque já se provou que há coisas que aos técnicos pode passar, porque estão mais envolvidos, porque acontece e nós, neste caso Partidos na Oposição, porque temos a obrigação legal e política de lermos como deve ser os procedimentos podemos ajudar. Portanto, não há aqui nenhum quadro de desconfiança, há sim uma tentativa de ajudar a que os processos uma vez aqui deliberados estejam limpinhos.

Este é o apelo que faço em concreto ao senhor Vice-Presidente, porque esta questão não se colocou aos outros, para que, no futuro, com tempo possam ser disponibilizados os processos físicos para consulta dos vereadores e dos seus Gabinetes. Era esta a questão.

Relativamente ao entendimento e à análise dos Planos de Atividades, parece-nos verificar critérios que não sendo estanques podem até ser, de alguma forma, contraditórios e eu vou-vos dar nota de um exemplo: o Rancho Folclórico *"Os Aguadeiros de Odivelas"* tem como atividades participar nas Festas da Cidade e realizar um encontro de Ranchos. É considerada essa atividade para efeitos de apoio à atividade regular mas depois há outras associações que apresentam um Plano de Atividades com alguma riqueza mas como têm uma componente mais recreativa ou mais lúdica não são considerados. Trata-se de um critério que era importante aferir.

Outra questão, a Medida II, e esta é, se calhar, a mais importante, remete-nos para a questão que eu falava à pouco a propósito do apoio às IPSS. Quanto à medida II é importante nós percebermos o que é que são despesas elegíveis ou não, nomeadamente em relação à aquisição de serviços. Temos que perceber se apoiamos o pagamento de Maestro, por exemplo, e se fazemos isso temos que fazer em relação a todos. Naturalmente os Maestros e Maestras são remuneráveis e portanto é importante

perceber se estamos a aplicar o mesmo critério para todas as associações, já para não falarmos de outro tipo de prestações de serviços porque podemos aqui abrir ou não a Caixa de Pandora e fazer aumentar substancialmente o valor dos apoios. Ao contrário do que aconteceu nas candidaturas do PAMO -Desporto, por exemplo, não foi considerado como uma aquisição de serviço o pagamento de um técnico que, obviamente, também se fazem pagar, na área da cultura. É importante perceber - e isto talvez obrigue a uma discussão no âmbito do grupo de trabalho mais alargado e mais transversal que foi criado - do ponto de vista da elegibilidade de despesas, o que é que deve ou não deve ser considerado, porque era importante fazer refletir isso no documento.

Depois, é importante perceber o âmbito geográfico da intervenção das Associações e como isso é importante para considerarmos como apoio ou não. Por exemplo, não foram considerados para efeitos de apoio a candidatura da Culturface (já o ano passado não tinha sido), por se considerar que as atividades não são consistentes, sustentadas e de continuidade no concelho mas, dito isto, nós consideramos na Medida I o apoio a esta associação. Portanto há aqui algo que pode ser contraditório.

A candidatura da Acuparte não foi considerada pois a sua atividade é desenvolvida maioritariamente fora do concelho, mas na Medida I também foi considerada. É importante perceber se o que determina o apoio municipal é a incidência da atividade no concelho, e se é, ela não deve ser apoiada (no caso destas) em nenhuma medida. O que não faz sentido é não ser apoiada na Medida II e ser apoiada na Medida I, sendo que este é o critério.

Portanto, isto tudo remete-nos para uma questão e eu finalizava com isto: Percebemos que, mesmo dentro do mesmo serviço, há mais do que um técnico a analisar as candidaturas, às vezes os volumes das candidaturas são muitas, são 28, podem estar distribuídas por zonas, etc. e há uma organização. Imagine-se o que é alinhar isto tudo com todas as outras pressões do PAMO da Cultura, Desporto, Juventude... Eu acredito que seja difícil encontrar um critério que seja igual mas este esforço tem que ser feito sob pena de nós apoiarmos com critérios diferentes, áreas diferentes e ainda de corrermos o risco de, por termos mais do que um técnico a analisar candidaturas, na mesma área termos critérios de análises diferentes. Este é o derradeiro apelo que vos deixo.

E terminava com o seguinte como declaração de voto:

Consideramos que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo é um instrumento fundamental naquilo que tem a ver com a normalização da relação da Câmara com os agentes, na clarificação dos apoios que a Câmara presta e na responsabilização que cria junto dos agentes. Há mais rigor e é isso que se pretende. Mas para funcionar, temos que ter, naquilo que é a sua organização interna e na sua operacionalização, métodos que sejam iguais para todas as áreas. Os apoios podem não ser iguais mas os métodos devem ser.

Votámos favoravelmente todos estes apoios com a consciência que os valores monetários são escassos face às necessidades destes agentes mas, ainda assim, tivemos a posição que tivemos aquando da aprovação do Regulamento precisamente por causa dos valores.

Portanto saudamos todas as associações que se candidataram, saudamos a sua atividade e pugnamos para que para o ano possamos ainda ter um incremento.

Achamos que as questões / sugestões que aqui deixámos podem ajudar a Câmara a evoluir no sentido de aproximar mais este Regulamento aos objetivos que foram aqueles que enunciei de princípio.

Odivelas, 11 de Julho de 2018

Os Vereadores da CDU